



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.728

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

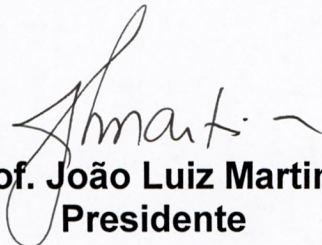
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Ricardo Nazarino Faria Alves**, requerimento n.º 10.275/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação, recomendando que a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) faça um acompanhamento psicológico desse discente.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 7 13